



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº047/2022.
DE 06 DE SETEMBRO 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido ao Vereador abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº073/2022.

- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 06 de Setembro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Verifico que a presente portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.*
Em 06/09/2022
Rio Crespo
Itaikon Lucas Frescha Dias
Diretor de Depto de Tesouraria
Portaria nº 011/2017